

Pedido de Visto Schengen			FOTO
	Este impresso é gratuito		
1. Apelido	PARTE RESERVADA À ADMINISTRAÇÃO		
2. Apelido quando do nasciment	Data do pedido:		
3. Nome(s) próprio(s)			Número do pedido de visto:
4. Data de nascimento (ano-mês dia)	- 5. Local de nascimento	7. Nacionalidade actual	Pedido apresentado □ na Embaixada/Consulado □ no Centro Comum para a
	6. País de nascimento	Nacionalidade à nascença, se for diferente:	apresentação de pedidos de visto mathematica en Prestadores de serviços mathematica en Intermediários comerciais mathematica en Intermediários
8. Sexo 9. Estado civil Solteiro(a) Casado(a) Separado(a) Divorciado(a Viúvo(a) Outro (especificar)			Nome: □ Outros
que exerce o poder paternal/tut	Documentos justificativos: Documento de viagem Meios de subsistência Convite Meio de transporte Seguro médico de viagem		
12. Tipo de documento de viage □ Passaporte ordinário □ Passaporespecial □ Outro documento de viagem (e	□ Outros: □ Decisão relativa ao visto: □ recusado □ emitido: □ A		
13. Número do documento de viagem	Data de emissão 15. Válido a	nté 16. Emitido por	□ C □ VTL Válido: A partir de Até
17. Endereço do domicílio do re	Número de entradas: □ 1 □ 2 □ Múltiplas		
18. Residência num país diferen □ Não □ Sim. Autorização de residência * 19. Actividade profissional act	Número de dias:		

* 20. Empregador e endereço e número de telefone do estabelecimento de ensino	o empregador	. Para estudantes, nome e endereço do	
21. Principal(ais) objectivo(s) da viagem (): ☐ Turismo ☐ Profissional ☐ Visita a familiares ou ☐ Razões médicas ☐ Estudos ☐ Trânsito ☐ Trâns	-	Cultural □ Desporto □ Visita oficial rio □ Outros (especificar)	
22. Estado(s)-Membro(s) de destino	23. Estado-M	Aembro da primeira entrada	
□ Uma entrada □ duas entradas □ entradas		. Duração da estada ou do trânsito previstos dicar o número de dias	
* Os familiares de cidadãos da UE, do EEE e da CH, circulação, ficam dispensados de preencher os campo apresentar documentos que provem o parentesco e pr (x) Os campos 1-3 devem ser preenchidos de acordo c	s assinalados reencher os ca	com *. Os familiares de cidadãos da UE, do mpos n.º 34 e 35.	
26. Vistos Schengen concedidos nos últimos três anos □ Não □ Sim. Data(s) de validade dea			
27. Impressões digitais () recolhidas anteriormente □ Não □ Sim			
Emitido por		a ista de partida do espaço Schengen	
* 31. Nome e apelido da(s) pessoa(s) que convida(m) n hotel(éis) ou alojamento(s) temporário(s) no(s) Estado			lo(s)
Endereço e endereço electrónico da(s) pessoa(s) que c /hotel (éis)/alojamento(s) temporário(s)	onvida(m)	Telefone e telefax	
*32. Nome e endereço da empresa/organização que co	onvida	Telefone e telefax da empresa/organização	ăo
Nome e apelido, endereço, telefone, telefax e endereço	electrónico d	 a pessoa de contacto na empresa/organiza	ação
*33. As despesas de viagem e de subsistência durante	a estada do r	equerente são cobertas	
□ pelo próprio requerente		□ por um patrocinador (anfitrião, empresa, organização), é favor especificar □ referido no campo 31 ou 32	,
Meios de subsistência □ Dinheiro líquido □ Cheques de viagem □ Cartões de crédito □ Alojamento pré-pago □ Transporte pré-pago		□ outro (especificar) Meios de subsistência □ Dinheiro líquido □ Alojamento fornecido □ Todas as despesas cobertas durante a esta □ Transporte pré-pago	ada
☐ Outro (especificar)		□ Outro (especificar)	

Declaro ter conhecimento de que os emolumentos relativos ao visto não serão reembolsados em caso de recusa do visto.

Aplicável em caso de pedido de visto de entradas múltiplas (cf. campo n.º 24):

Declaro ter conhecimento da necessidade de possuir um seguro médico de viagem adequado para a minha primeira estada e para quaisquer subsequentes visitas ao território dos Estados-Membros.

Declaro ter conhecimento e autorizo o seguinte: para a análise do pedido de visto é obrigatório recolher os dados exigidos no presente formulário e tirar a minha fotografia, bem como, se necessário, recolher as minhas impressões digitais. Os meus dados pessoais constantes do formulário de pedido de visto, bem como as minhas impressões digitais e a minha fotografia, serão comunicados às autoridades competentes dos Estados-Membros e por elas tratados, para efeitos da decisão sobre o meu pedido de visto.

Tais dados, bem como os dados relativos à decisão tomada sobre o meu pedido ou a uma decisão de anulação, revogação ou prorrogação de um visto emitido serão inseridos e armazenados no Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)¹ por um período máximo de cinco anos, durante o qual serão acessíveis às autoridades responsáveis pelos vistos e às autoridades competentes pelos controlos de vistos nas fronteiras externas e no interior dos Estados-Membros, bem como às autoridades de imigração e asilo nos Estados-Membros para efeitos de verificar se estão preenchidas as condições de entrada, estada e residência legais no território dos Estados-Membros, identificar pessoas que não preenchem ou deixaram de preencher estas condições, analisar um pedido de asilo e determinar a responsabilidade por essa análise. Em certas condições, os dados estarão igualmente acessíveis a autoridades designadas dos Estados-Membros e à Europol para efeitos de prevenção, detecção e investigação de infracções terroristas e outras infracções penais graves. A autoridade do Estado-Membro responsável pelo tratamento dos dados é a Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP).

Declaro ter conhecimento de que tenho o direito de obter em qualquer Estado-Membro a notificação dos dados registados no VIS que me dizem respeito, bem como do Estado-Membro que os transmitiu, e de requerer a sua rectificação, caso estejam incorrectos, ou apagamento, caso tenham sido ilegalmente tratados. A meu pedido expresso, a autoridade que analisa o meu pedido de visto informar-me-á de como poderei exercer o direito de verificar os meus dados pessoais e de fazer com que sejam alterados ou apagados, incluindo das vias de recurso disponíveis ao abrigo do direito interno do Estado em causa. A autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) - Rua de São Bento nº. 148 – 3º, 1200-821 Lisboa, www.cnpd.pt) receberá as reclamações relativas à protecção dos dados pessoais.

Declaro ter prestado todas as informações de boa fé e que as mesmas são exactas e completas. Declaro ter conhecimento que quaisquer falsas declarações implicarão a recusa do pedido de visto ou a anulação de um visto que já tenha sido concedido e me tornam passível de acção judicial nos termos da lei do Estado-Membro que procede ao tratamento do pedido.

Comprometo-me a sair do território dos Estados-Membros antes de o visto caducar, se este me for concedido. Tenho conhecimento de que possuir um visto é apenas uma das condições que permitem a entrada no território dos Estados-Membros. O simples facto de me ter sido concedido um visto não significa que terei direito a indemnização se não cumprir as disposições aplicáveis do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 562/2006 (Código das Fronteiras Schengen) e a entrada me for recusada por esse motivo. As condições de entrada voltarão a ser verificadas no momento da entrada no território europeu dos Estados-Membros.

Local e data	Assinatura (para os menores, assinatura da pessoa que exerce o poder paternal /tutela):

Desde que o VIS esteja em funcionamento.